



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 06/CMS/2021

***PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS
NOS CONSELHOS MUNICIPAL (CMS),
DISTRITAL (CDS) E LOCAL DE SAÚDE
(CLS)***

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na art. 31 e 41 da Lei Federal nº 141/2012, Lei Municipal nº 10167/2016, deliberou em Reunião Ordinária nº 190ª online, realizada no dia 26 de maio de 2021,

Considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou o surto por Coronavírus uma emergência de saúde pública de interesse internacional e em 11 de março de 2020 declarou que vivemos uma pandemia do novo Coronavírus, chamado de Sars-Cov-2;

Considerando que a Lei Federal n. 13979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando que, até o momento, não existem medidas farmacológicas preventivas ou de tratamento, com comprovação científica para o enfrentamento do Coronavírus;

Considerando a Resolução nº 654, de 01 de abril de 2021 do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências;

Considerando a classificação de risco ser Risco Potencial Grave, retratando a piora dos indicadores de monitoramento da epidemia na cidade, registrando 963 óbitos por covid-19 desde o início da Pandemia, de acordo com informações do próprio Covidômetro¹;

Considerando a dificuldade dos Conselhos Locais de Saúde com as ferramentas tecnológicas para realizar seus pleitos eleitorais online e demais atividades que antecedem a realização e preparação deste pleito, como articulação, divulgação e mobilização dos usuários.

RESOLVE:

¹ <https://covidometrofloripa.com.br/> consulta em 02/06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º Devido a permanência dos efeitos da pandemia da Covid-19, deliberar pela prorrogação de mandato das atuais legislaturas do CMS, CDS e CLS por 180 dias, conforme orientação Resolução nº 654, de 01 de abril de 2021 do Conselho Nacional de Saúde, a contar do mês de novembro de 2021, quando finda a Gestão 2018-2021 do CMS e suas instâncias.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com as suas instâncias, reconhecerá os Conselheiros (as) empossados na gestão 2018-2021 até a realização das novas eleições, indicadas para maio de 2022, assegurando:

a) manutenção do regular funcionamento do Conselho de Saúde, no atendimento de suas competências legais e regimentais;

b) organização do pleito eleitoral para eleição, constituindo comissão eleitoral autônoma para a elaboração dos instrumentos normativos de convocação do processo e organização dos trâmites do certame em tempo apropriado para a sua realização.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de na data de sua publicação.



Carlos Alberto Justo da Silva
Presidente



Janaina Deitos
1ª Secretária

Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis